



**PORTARIA Nº 086/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0512004/2022**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder as servidoras deste Município **Claudia Ferreira Soares de Melo e Amanda Santos Barbosa da Costa**, 02 (duas) diárias no unitário de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), perfazendo o valor total de **R\$ 110,00** (cento e dez reais) para cada servidora. Para custear as despesas com viagem as cidades de Teotônio Vilela - AL, no dia 17 de maio do corrente e Barra de São Miguel - AL, no dia 18 de maio do corrente, para participarem do CONISUL Alagoas Planejamento Pedagógico Intermunicipal.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 13 dias do mês de maio de 2022.**

  
**Bruno Feijó Teixeira**  
**Prefeito**

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em \_\_\_\_\_ de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assessor/Carimbo